



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR

PORTARIA "D" Nº 025/2013 CSDP, DE 28 DE AGOSTO DE 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005,

RESOLVE:

PROMOVER OLAVO COLLI JÚNIOR, Defensor Público Estadual, matrícula nº 5500478-1, símbolo DP-23, integrante da classe de Defensor Público de Primeira Entrância, lotado na Defensoria Pública da comarca de Água Clara, para a classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, com lotação na 5ª Defensoria Pública Cível da comarca de Três Lagoas, pelo critério de antiguidade, com fundamento nos artigos 78, 81, incisos I a IV, 89, *in fine*, e 90, *caput*, todos da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 170, de 8 de janeiro de 2013, combinado com o artigo 116, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, conforme reunião do Conselho Superior de 16.08.13 - Ata nº 1.426 (Processo nº 33/005.035/2013).

Campo Grande, 28 de agosto de 2013.

PAULO ANDRE DEFANTE
Defensor Público-Geral do Estado.
Presidente do Conselho Superior.